

DISCIPLINA

Acórdão de Processo Disciplinar

Por decisão do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, foi determinada a aplicação da seguinte pena disciplinar:

DUARTE NUNO FREITAS MENESES

Licenciado FPAK N.º 25/3192

MARTIM BARROS MENESES

Licenciado FPAK N.º 25/3190

Este processo decorreu de factos ocorridos no Troféu de Karting da Madeira Perfection Motorsport 2025 - FAIAL 2, prova que decorreu no dia 25 de maio de 2025.

Pena de Suspensão pelo período de TRÊS (3) ANOS, suspensa na sua execução por igual período de TRÊS (3) ANOS.